



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 16591/2023

Sumário: Consulta pública — projeto de alteração do Regulamento Municipal do Concurso Marchas Populares de Setúbal.

André Valente Martins, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 19 de julho de 2023 nos termos das alíneas *b*) e *t*), do n.º 1, do Artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro) e em cumprimento do disposto na Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro, conjugados com o Artigo 101.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que é submetido a consulta pública a “Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal do Concurso: Marchas Populares de Setúbal”, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do texto integral do documento, no sítio eletrónico oficial do município em www.mun-setubal.pt.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no n.º 2, do Artigo 101.º, do CPA, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, via correio normal (Paços do Concelho, Praça do Bocage 2901-866 Setúbal) ou via correio eletrónico (diag@mun-setubal.pt).

28 de julho de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, *André Valente Martins*.

316746681